



Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL 179/14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

INSTITUI A ROSA COMO FLOR SÍMBOLO DO
MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, Prefeito Municipal de
Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rosa como flor símbolo do município de Barão do
Triunfo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Barão do Triunfo/RS, 08 de outubro de 2014.



Rui Valmir Brauvers Spotti

Prefeito Municipal